Id:0B621DF0C10590DD

Prefeitura de Piracuruca | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021-CPL**

4º Termo Aditivo ao Contrato acima citado, referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2021** E **PROCESSO ADMNISTRATIVO nº 001.0000567/2021**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução de suporte técnico, apoio logístico, disponibilização de Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle, manutenção, capacitação de pessoal e serviços de tecnologia de informação necessários para que o município de Piracuruca-PI. com fulcro no art. Art 124 da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
**CONTRATADO:** STS INFORMÁTICA LTDA.-EPP, CNPJ nº 73.726.333/0001-76

**OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato até o dia 31 de dezembro de 2025 ou até a conclusão de um novo procedimento, o que ocorrer primeiro, em conformidade com o disposto no Art. 124 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR:**
Valor mensal reajustado: R$ 15.656,40 (quinze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
Valor global: R$ 187.876,80 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA**: 28 de janeiro de 2025

**SIGNATARIOS**
**CONTRATANTE**: Flaviano Ferreira de Araújo
**CONTRATADO**: Vicente Miranda

***PIRACURUCA - PI, 06 de fevereiro de 2025.***

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal
CPF: 867.455.493-87

Id:10EF33D2372D90C1

Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025/PMP/PI**
**INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2025 – PMP/PI**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000261/2025 – PMP/PI**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVO MORTO.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ n.º 06.553.887/0010-12
**CONTRATADO:** VILANIR XIMENDES DA COSTA, CPF nº 017.595.623-51.

**SUPORTE LEGAL:** Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 com fundamento no Art. 72 e 74, Inc. V, e demais legislações aplicáveis.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo 12 (doze) parcelas de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Projeto/Atividade: | Elemento de Despesa: | Fonte de recurso: |
|---|---|---|
| 12.361.0002.2008 | 33.90.36 | 500 |

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**DATA ASSINATURA:** 15/01/2025

Piracuruca (PI), 06 de fevereiro de 2025.
Publique-se.
Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal
CPF: 867.455.493-87

Id:0F8BEE59D9A390BA

Prefeitura de Piracuruca | GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025/PMP/PI**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000261/2025/PMP/PI**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER /JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o disposto no Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21, e **CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo cumpriu todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no **Artigo 72 da Lei de Licitações, RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do procedimento nº 005/2025/PMP/PI.

Autorizo, em consequência, a contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP/PI, conforme descrito abaixo:

**Objeto:** locação de imóvel para funcionamento do depósito da secretaria de educação do município de Piracuruca-PI, destinado ao armazenamento de arquivo morto.

- **Favorecido: VILANIR XIMENDES DA COSTA**
- **CPF: 017.595.623-51**
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- Valor Mensal: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
- Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21.
- Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025/PMP/PI.

"Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, respeitadas as disposições do Artigo 74, inciso V, que regulamenta a inexigibilidade de licitação em situações de inviabilidade de competição, e que, após, o presente expediente seja devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo."

**Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025**

**Francisco Marcelo Carvalho Mendes**
**Prefeito Municipal de Piracuruca/PI**

Id:09FED878637B90C6

Prefeitura de Piracuruca | GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 207/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de servidor na Secretaria Municipal de Educação do Município de Piracuruca e dá outras providências.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco Marcelo Carvalho Mendes, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca, e nos termos da Lei Complementar nº 001, de 10 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **MARIA DO CARMO RIBEIRO SANTOS FONTENELE**, brasileira, portadora do CPF nº 010.989.613-07, para o cargo de Chefe de Divisão de Coordenadoria Administrativa, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Piracuruca-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Francisco Marcelo Carvalho Mendes**
**Prefeito Municipal de Piracuruca – PI**